



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.984, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 030/02-CEX, que aprova o Relatório de Atividades 2001 do Projeto de Extensão “Deficiência de Enzimas Eritrocitárias em Doadores de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA): Detecção de Doadores Deficientes para a Enzima Eritrocitária Glicose-6-Fosfato Desidrogenase (G-6PD)”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 030/02), em sessão realizada no dia 18.10.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 030/02, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o Relatório de Atividades, referente ao ano de 2001, do Projeto de Extensão “Deficiência de Enzimas Eritrocitárias em Doadores de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (HEMOPA): Detecção de Doadores Deficientes para a Enzima Eritrocitária Glicose-6-Fosfato Desidrogenase (G-6PD)”, de responsabilidade do Departamento de Genética do Centro de Ciências Biológicas, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Arno Holf Hamel; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 003220/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de outubro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa